



## REQUERIMENTO Nº 1247/2021

**Súmula** - Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis se há projeções acerca de um projeto que vise a municipalização da Rodovia Rene Benedito da Silva no trecho entre a rotatória da COHAB até a Divisa de São Roque, nesta municipalidade.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis se há projeções acerca de um programa que vise a municipalização da Rodovia Rene Benedito da Silva no trecho entre a rotatória da COHAB até a Divisa de São Roque, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A municipalização deste trecho da via ora citada vai explanar ao seu administrador condições de avaliar as reais necessidades e as expectativas da população, uma vez que terá, sob sua jurisdição, uma política de trânsito será capaz de atender de forma direta às demandas de segurança, de fluidez e de acessibilidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

A partir desta municipalização, o administrador terá uma maior facilidade para articular as ações de trânsito, transporte coletivo e de carga, uso e ocupação do solo em favor de uma cidade mais humana e acessível, favorecendo com soluções de problemas relacionados à sinalização precária, aos estacionamentos em locais inapropriados, à travessia de pedestres, etc. por meio de ações planejadas e conscientes, voltadas ao bem da população. O trânsito não é um termo abstrato ou tampouco um fenômeno relacionado apenas aos grandes centros urbanos. Todas as pessoas em todos os lugares e em todos os tempos transitam. Em pequenos vilarejos ou em grandes cidades, o trânsito está presente e se reflete no ir e vir de sua gente: a pé, de bicicleta, de barco, de charrete, de automóvel, de ônibus. Ao meu ver, compete às prefeituras a responsabilidade pela organização e prestação de serviços públicos de interesse local,



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

bem como pela promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano tratando das questões relativas ao trânsito do município.

Por fim quero ressaltar que a municipalização tem como proposta possibilitar o gerenciamento do trânsito de maneira mais eficiente e ágil, resultando em um aumento na qualidade de vida da população, melhorando o desenvolvimento urbano na cidade através de ações de orientação, educação, engenharia e fiscalização. Caso haja informações, peço gentilmente que seja enviada a esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS